



2.º PERÍODO LEGISLATIVO – 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA

17.ª LEGISLATURA

REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA N.º 051/2019

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 8h40min, no Palácio Borges de Medeiros, ocorreu a **51.ª Reunião Ordinária** correspondente ao 2.º Período Legislativo da 3.ª Sessão Legislativa da 17.ª Legislatura da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos seguintes vereadores: **Zulma Rodrigues Aycinello** – Presidente, **Irani Coelho Fernandes** – Vice-Presidente, **Vilson José Brites Borges** – 1.º Secretário, **Mano Gás** – 3.º Secretário, **Carlos Alberto Delgado de David**, **Carmelo Severino Borges Madeira**, **José Fernando Tarragó**, **Nerai Santos Kaufmann**, **Rafael da Silva Alves** e **Suzana Cardoso Alves**. Justifica-se ausência da Vereadora **Josefina Soares Bruggemann**, conforme documento protocolado nesta Casa sob o nº 791/2019/LEG. À hora estabelecida, a Vereadora Zulma Aycinello, invocando o nome de Deus, declarou aberta a reunião e, conforme a Resolução n.º 13/02, solicitou ao Vereador Mano Gás que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia: **Salmos 99, versículos de 1 a 4 (A Santidade de Deus)**. Na sequência, o Vereador Mano Gás realizou a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. **ORDEM DO DIA:** foram aprovados os **Requerimentos n.ºs 269 e 270/2019**, protocolados respectivamente sob os n.ºs 795 e 794/2019/LEG. Registra-se, para constar, que o requerimento n.º 271 foi retirado pela Mesa Diretora para que o tema seja discutido nas comissões técnicas da Casa e posteriormente, se necessário, seja realizada audiência pública para tratar sobre bloqueios de verbas nas universidades e nos institutos federais. Foi aprovado o requerimento verbal do Vereador Mano Gás – liderança do PSDB - indica ao executivo que realize o cadastramento de moradores de rua para que possam almoçar no restaurante popular. Esta proposição deverá ser convalidada, até às 9 horas, do próximo dia 23, conforme prevê o Regimento Interno desta Casa em seu artigo de nº 146, § 4º. Às 9h17min, conforme requerimento do Ver. Irani Fernandes protocolado sob o nº 768/19, utilizou o espaço da Tribuna Livre a Senhora Tânia Costa, presidente da AADUR-Associação Amigos dos Deficientes Físicos de Uruguaiana - para explanar sobre as atividades da entidade em Uruguaiana. Também fez uso da palavra a professora Liege da Silva Batista que discorreu sobre as atividades do COMPEDE – Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. Registra-se, para constar, que o Vereador Fernando Tarragó citou a proposta da Ministra Damares Alves de ampliar políticas de inclusão de deficientes no mercado de trabalho e sugeriu que esta Casa também estude a possibilidade de contratação de pessoas com deficiência para assessorarem os Vereadores em seus gabinetes. Foi apreciado e aprovado em **Segundo Turno de Discussão e Votação** o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2019, de autoria da Comissão Especial instituída pela Resolução nº 9/2019 e protocolado sob o n.o 662/2019/LEG, que 'Altera e acresce dispositivos à Resolução nº 09, de 03 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município'. Foi aprovado em **Discussão e Votação Únicas** o Projeto de Lei Complementar nº 1/2019, de autoria da Comissão Especial instituída pela Resolução nº 9/19 e protocolado sob o n.o 661/2019/LEG, que 'Estabelece as normas e as diretrizes para consolidação de leis municipais'. Foi apreciado em **Primeira Discussão** Projeto de Resolução nº 6/2019, de autoria da Mesa Diretora protocolado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



sob o n.o 586/2019/LEG, que 'Institui normas para a modalidade de licitação denominada pregão nas formas presencial e eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Câmara Municipal de Uruguaiana'. Foi aprovada a representação de Vereadores nos eventos conforme os convites de n.^{os} 118 e 119/2019, protocolados respectivamente sob os n.^{os} 792 e 793/2019/LEG. **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:** Justificativa de Ausência Parlamentar n.^o 11/2019, da Vereadora Josefina Soares protocolada sob o n.^o 791/2019/LEG, que encaminha atestado médico de quatro dias, datado de 20.08.2019. Foram encaminhados às **Comissões Técnicas da Casa:** 1) Projeto de Lei Ordinária nº 80/2019, de autoria do Ver. Irani Fernandes protocolado sob o n.^o 798/2019/LEG, que 'Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais que especifica e de outras providências'; 2) Projeto de Lei Ordinária nº 81/2019, de autoria do Ver. Irani Fernandes protocolado sob o n.^o 799/2019/LEG, que 'Institui a Semana de Conscientização sobre a Fibromialgia no Município de Uruguaiana'. **Correspondências Recebidas:** *De Diversos: E-mail n.^o 7 protocolado sob o n.^o 796/2019/LEG. **Correspondências Expedidas:** *Ao Executivo: Autógrafos n.^{os} 59, 60 e 61/2019. (*Registra-se que o conteúdo das discussões e pronunciamentos desta reunião encontra-se arquivado, em áudio, no Departamento de Imprensa desta Casa, estando à disposição de qualquer pessoa e/ou entidade que queira requisitá-lo.*) **Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar,** a Presidente, **Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello**, invocando o nome de Deus, às 9h58min, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Nelida Pinto Sanguinetti, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata. **Sala Ramão Barbat Filho**, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.###<https://www.camara.uan.br>###22.8.2019##